

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA NEGOCIAÇÃO DE ATIVOS PELOS COLABORADORES

Os Colaboradores, ao aderirem à presente Política de Investimentos para Negociação de Ativos pelos Colaboradores (“Política de Investimentos”) da Troon Capital Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. (“Troon”), concordam que qualquer operação no mercado financeiro e de capitais deverá ser feita observando as regras aqui estabelecidas. Adicionalmente, quaisquer operações pessoais efetuadas por Colaboradores devem ser totalmente segregadas daquelas efetuadas em nome da Troon.

Os Colaboradores estão impedidos de realizar negócios de natureza pessoal no mercado de capitais sem a prévia e expressa aprovação do Comitê de Compliance.

Os Colaboradores poderão comprar quotas de fundos de investimento em condições de mercado. Os Colaboradores não poderão realizar operações em nome próprio envolvendo títulos, valores mobiliários ou derivativos sem a e expressa aprovação do Comitê de Compliance.

A presente Política de Investimentos não se aplica a posições detidas pelos Colaboradores antes da adesão a esta Política de Investimentos e compra de instrumentos de renda fixa e/ou variável livremente negociados e de boa liquidez.

Os Colaboradores deverão apresentar anualmente ao diretor responsável pelo compliance, dentro de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada ano civil, uma “Declaração de Investimentos Pessoais” **atestando** que nada foi praticado durante o período em desacordo com à presente Política de Investimentos.

Todos os Colaboradores da Troon firmarão um “Termo de Adesão” anexo à presente Política de Investimentos na forma do “**Anexo I**”, tomando conhecimento da existência desta Política de Investimentos e comprometendo-se a acatar as regras e princípios contidos aqui.

Com relação à Troon, esta só poderá manter investimentos em títulos públicos e fundos de investimentos cuja classificação, pela Anbima, seja “Renda Fixa”.

Por fim, ressalte-se que é vedada, nos termos da Lei, a compra ou venda de títulos ou valores

mobiliários com base na utilização de informação privilegiada. É considerada informação privilegiada qualquer informação relevante sobre qualquer empresa ou ativo, que seja obtida de forma privilegiada, e que não tenha sido divulgada publicamente.

(Data da última atualização: 10 de junho de 2021)

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA NEGOCIAÇÃO DE ATIVOS PELOS COLABORADORES DA TROON CAPITAL CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que:

Tenho total conhecimento da existência da “POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA NEGOCIAÇÃO DE ATIVOS PELOS COLABORADORES”, a qual recebi e li, sendo que me comprometo a observar integralmente seus termos e condições.

Sei, a partir desta data, que a não observância dos termos da referida política poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive demissão por justa causa.

Comprometo-me a fornecer anualmente a “Declaração de Investimentos Pessoais”, constante da “POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA NEGOCIAÇÃO DE ATIVOS PELOS COLABORADORES”.

São Paulo, ____ de _____ de ____

[NOME DO COLABORADOR]